

RESOLUÇÃO N° 69/2018
(Publicada no Diário Oficial de 07/09/2018)

Retifica a Resolução nº 65/2016, que habilitou a HIPERFERO INDUSTRIAL DE AÇOS LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100160007077,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 65, de 13 de novembro de 2016, retificada pela Resolução nº 74/2017, que habilitou a HIPERFERO INDUSTRIAL DE AÇOS LTDA., CNPJ nº 25.037.962/0001-46 e IE nº 133.466.511NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir no caput do art. 1º da Resolução nº 65/2016 a produção de fio-máquina de aço (NCM 7213.10.00), ferragem moldada para construção (NCM 7214.20.00), telas para concreto (NCM 7314.20.00), armações de ferro e aço (NCM 7308.40.00) e arame recozido (NCM 7217.10.90).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de setembro de 2018.

88^a Reunião Ordinária do Desenvolve

LUIZA COSTA MAIA
Presidente